

Em: 30 DEZ. 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 834/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
INTERINAMENTE DE MEMBRO DA
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMPRAD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada interinamente a Sr^a **BIANCA TRAVESANI MARCHESI SCOPEL** para compor a Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COMPRAD, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022, em razão do gozo de férias, e no período de 16/12/2022 a 12/06/2023 em razão da Licença Maternidade da Sr^a **PAULA PIMENTA DE CARVALHO FURTADO**,

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.11.2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 760/2022.

Guarapari/ES, 27 de dezembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal